

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r4ogdzs1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2020 Projeto de resolução nº 134/2020 Protocolo nº 4777/2020 Processo nº 959/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Cesar Dalmolin.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fernando Cesar Dalmolin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Fernando Cesar Dalmolin, nasceu em 22/12/1957 em Tangara – SC.

Casou com Elci Maria Cappelleso Dalmolin, tendo quatro filhos: Silvio, Rodrigo, Eduardo e Fernanda.

Formou-se em Administração de Empresas pela Universidade do Oeste Catarinense, Joaçaba. Fez MBA pela Universidade de São Paulo e Pós-graduação em Gestão de Negócios pela Universidade Federal do Paraná.

Na área profissional foi contador da Empresa Joaçaba Pneus; contador da Empresa Auto Tangara LTDA; e, funcionário do Banco do Brasil, onde exerceu diversos cargos, inclusive Gerente de Agencia, no período de 1980 – 2008. Foi consultor Empresarial na ará financeira após sua aposentadoria e atualmente é pecuarista.

Ingressou no Rotary em 1991, como sócio fundador do Rotary Club de Denise, participou de diversas clubes, sendo presidente do Rotary Club de Campo Verde – 2005/06; Rotary Club de Agua Boa - 2007/08, e Rotary Club de Cuiabá – 2013/14.

A nível Distrital foi Governador Assistente 2008/2009 (Água Boa, Canarana e Querência); Tesoureiro Distrital 2012/13; e; Coordenador da Conferencia Distrital 13/14 do Governador - Jose Eustáquio.

Foi Governador do Distrito 4440 (Mato Grosso) no ano rotário 2017-2018.



Pela sua contribuição como profissional, como rotariano e como cidadão ao desenvolvimento de nosso Estado e a sociedade entendemos ser o senhor Fernando Cesar Dalmolin merecedor desse título de cidadão mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2020

Dr. João
Deputado Estadual